LEI Nº 704
DE 20 DE JUNHO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, SITUADO NA AVENIDA BEIRA MAR, Nº 11.000, BALNEÁRIO MEU RECANTO.

ANTONIO MARCIO RAGNI DE CASTRO LEITE, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em sua 22ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de junho de 2008, aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 017/2008 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a denominar-se **"Governador Mário Covas Júnior",** o Paço Municipal situado na Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto.

Art.2º- Os recursos necessários ao atendimento da presente lei, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
EM, 20 DE JUNHO DE 2008

Antônio Márcio Ragni de Castro Leite
Prefeito Municipal